

CONTRATO N.º 044/2026/BARRA DO CORDA/MA.

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.075.161/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o **Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 569.930.214-04, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fialho, N.º 353, Centro, Barra do Corda - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado **ANTONIO VALENÇA DA SILVA**, com situado à Pov. Santa Fé, no município de Barra do Corda - MA, Telefone: 99-981660149 inscrita no CPF sob n.º 916.555.603-87 (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Resolução FNDE nº 06/2020, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2026**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato e Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)** por CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o **valor total de R\$ 25.841,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, conforme tabela abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			UNITÁRIO	TOTAL	
FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA	KG	1.500	R\$ 10,23	15.345,00	Semanal
TAPIOCA	KG	800	R\$ 13,12	10.496,00	
VALOR TOTAL				25.841,00	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino
Função – 12 – Educação
Sub-função – 306- Ensino fundamental
Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional
Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar - PNAE
Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Antonio Valencio da Silva

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato o Sr. **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, Portaria nº 129/2025, da Secretaria Municipal de Educação, da

Antonio Valencio da Silva

Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **chamada pública n.º 02/2026**, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, alterada conforme a redação da Resolução CD/FNDE N.º 21/2021, pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Barra do Corda (MA), para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

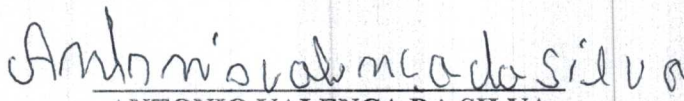
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

BARRA DO CORDA (MA), 13 de março de 2026.

Antônio V de Mello da Silva

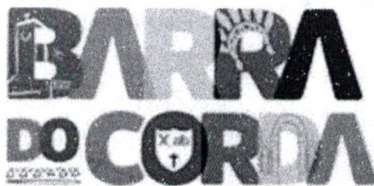



JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


ANTONIO VALENÇA DA SILVA
CPF: 916.555.603-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Maria Elora de Sousa Teixeira CPF 624.594.793-60
2. João Marcos Pereira da Costa CPF 064.486.323-44



EXTRATO DE CONTRATO n° 042/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ROQUE**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 043/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIO LEAL DOS SANTOS**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 17.760,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 044/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIO VALENÇA DA SILVA**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 25.841,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 045/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ADEMAR REGO DOS SANTOS**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 043/2026
CHAMADA PÚBLICA 02/2026



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIO LEAL DOS SANTOS**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 044/2026
CHAMADA PÚBLICA 02/2026

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ANTONIO VALENÇA DA SILVA**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 25.841,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 045/2026
CHAMADA PÚBLICA 02/2026

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **ADEMAR SANTOS REGO**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA

de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: tliaphevwb20260407140434

EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIO VALENÇA DA SILVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 25.841,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: 15dmrhrxulr20260407140400

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: ADEMAR REGO DOS SANTOS. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: 0iofigcsmd20260407140432

EXTRATO DE CONTRATO nº 046/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: ARMANDO DA SILVA LISBOA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 5.185,38 (cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: rjwixlj4lb020260407140452

EXTRATO DE CONTRATO nº 047/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026

Contrato nº 044/2026

Última atualização 09/04/2026



Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade executora: 132 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3824/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2026 **Data de assinatura:** 13/03/2026 **Vigência:** de 13/03/2026 a 13/03/2027

Id contrato PNCP: 06769798000117-2-000057/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000020/2026

Objeto:

Aquisição de produtos da agricultura familiar para cumprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda

VALOR CONTRATADO

R\$ 25.841,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 916.555.603-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ANTONIO VALENÇA DA SILVA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRAT 044-2026	09/04/2026 - 13:31:39	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.